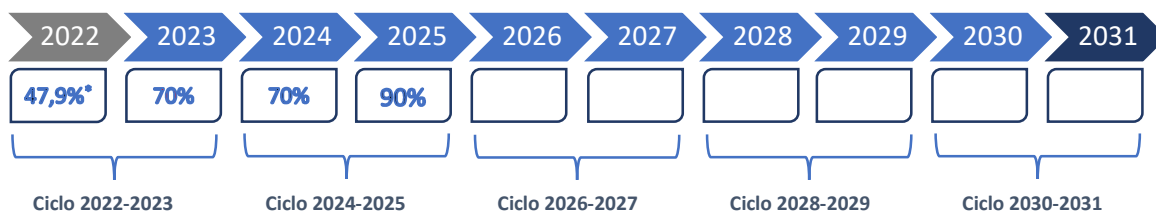


Ministério Público do Trabalho
Planejamento Estratégico 2023-2030
Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica

Ficha de indicador

IE03 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema proteção da criança e do adolescente	
Alinhamento com o PEI-MPT	OE1 - Combater o trabalho infantil, fomentar a inserção de adolescentes vulneráveis na aprendizagem profissional, bem como promover e defender os direitos de crianças e adolescentes
Descrição	O indicador mede o percentual de metas dos projetos GAETs da Coordinfância alcançadas em dois momentos: no primeiro ano do projeto, acumulado do ano; no segundo ano do projeto, acumulado do biênio.
Fórmula de cálculo	(Soma das metas definidas para os Ofícios com projeto nacional GAET e alcançadas) ÷ (Soma das metas definidas para os Ofícios com projeto nacional GAET] x 100. Meta definida é: 1º ano do projeto - Soma das metas dos 1º e 2º semestres; 2º ano do projeto – Soma das metas dos 1º e 2º semestres dos dois anos de vigência do projeto. São contadas as metas de todos os projetos nacionais na temática da Coordinfância.
Unidade de medida	Percentual (metas dos projetos GAETs)
Periodicidade de coleta	Semestral
Fonte dos dados	Painel de informação dos GAETs, alimentado pelos relatórios semestrais obtidos dos formulários preenchidos pelos titulares de ofícios GAET.
Polaridade	Maior-Melhor
Replicação Regional	Sim
Responsável	Coordenadoria Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (Coordinfância)
Observações	Os indicadores dos projetos regionais GAETs não são computados neste indicador, mas devem constar do PGU, juntamente com as respectivas metas.

Trajetória da meta



* Período avaliativo: 2º semestre de 2022